



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 226, DE 01 DE JULHO DE 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso
VII do Artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e § IV do Artigo 280 da Lei n.º
9.503, de 23 de setembro de 1997,

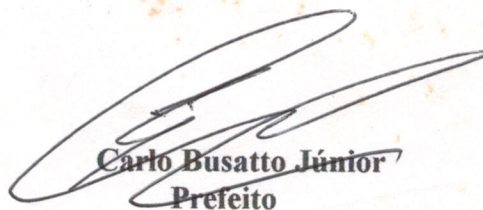
DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados, a partir desta data, para
exercer a Função de Agente de Trânsito do Município de Mangaratiba, os
Servidores abaixo nominados:

Nome	Matrícula
Edimar Tavares da Silva	5234
Sebastião Félix de Oliveira Sobrinho	0204
Celso Roberto de Melo	5015

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de julho de 1998.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito